



EDITAL 66/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS para projeto

Projeto Sistemas de Telecomunicações e Informação

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 061742, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM. Serão aceitas inscrições de estudante de cursos de outros centros como suplentes na ausência de candidatos inscritos de cursos do CTISM. O número de vagas previsto neste edital é o mínimo de candidatos que serão chamados, havendo disponibilidade orçamentária poderão ser chamados os candidatos suplentes durante a validade desta seleção. Detalhes do projeto em "Sistemas de Telecomunicações e Informação" <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=75081>

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/03/2026
Inscrição dos candidatos	27/03/2026 a 30/03/2026
Avaliação dos candidatos	31/03/2026 e 01/04/2026
Divulgação resultado preliminar	01/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/04/2026
Análise Recursos	03/04/2026
Divulgação do Resultado Final	03/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma

2.2 Horário: 0h a 23h59min

2.3 Local: formulário online disponível em
<https://forms.gle/BvbrGS2hncYCz3JVA> (QRCode ao lado)



2.4 Documento Obrigatório: Histórico escolar do curso presencial em que se encontrar regularmente matriculado ou, somente para estudantes ingressantes em 2026, comprovante de matrícula.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar do curso atual. Pontuação de 0 a 10 conforme médias simples de notas.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, com pontuação de 0 a 10, na qual será avaliado:

- competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas,
- as experiências e conhecimentos previos em atividades relacionadas à temática do projeto,
- disponibilidade de horários para realização das atividades e
- conhecimento do conteúdo do projeto conforme registrado no portal de projetos e o tema principal de aplicação “Tecnologia de sonar”.

3.1.3 A avaliação final será a média simples dos dois itens anteriormente descritos. Candidatos ingressantes terão nota integral pelo item 3.1.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.



3.2 A seleção será válida para o período de 12 meses a partir da data de divulgação dos resultados finais e será prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 06/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061742	Projeto Sistemas de Telecomunicações e Informação	Tecnologias eletrônicas e Telecomunicações	06/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.



5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na mesma página de publicação deste edital e por e-mail aos endereços de todos os candidatos inscritos na seleção.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lucas.teixeira@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de março de 2026

Lucas Teixeira, professor EBTT da Coordenadoria de Ensino do CTISM.